



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

LEI DE Nº 119 DE 08 DE MAIO DE 1989

Dá a denominação da Rua Lucia de Fatima a Rua denominada de Rua do Campo, sita Parque Piratininga, desta Cidade.

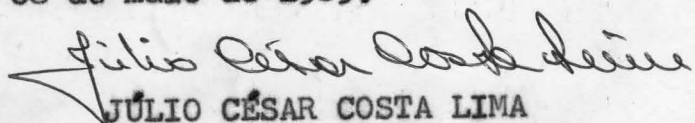
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Lúcia' de Fatima, a Rua denominada de Rua do Campo, sita no Parque Piratininga, desta Cidade.

Art. 2º - A Placa indicativa da presente Lei será afixada pelo Executivo Municipal, em data previamente marcada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, em 08 de maio de 1989.


JÚLIO CÉSAR COSTA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL